DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 1906/2020 – Dispensa de Licitação nº 008/2020.

Objeto: aquisição de higienizador de ambientes para o uso no combate ao COVID-19, com entrega total, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a publicação do extrato do termo da ratificação da Dispensa nº 008/2020 em 04/09/2020 no DOM - Diário Oficial do Município, bem como disponibilizado no site da Prefeitura de Rosana/SP; Considerando as informações prestadas pelo Secretário de Licitações e Compras justificando a impossibilidade na aquisição dos produtos constantes do presente procedimento; Considerando os princípios que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, e visando o interesse público. Resolve REVOGAR a Dispensa de Licitação nº 008/2020, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se. Rosana, 30 de setembro de 2020. Silvio Gabriel - Prefeito